



DECRETO EXECUTIVO Nº 681, DE 12 DE JULHO DE 2005. 12 de 07 de 05

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 810, de 12 de julho de 2005,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.803,62 (vinte e dois mil oitocentos e três reais e sessenta e dois centavos), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto
04.12.361.0047.2.011 – MANUTENÇÃO DO FUNDEF
Elemento de Despesa:3.1.90.05.00 – Outros benef. previdenciários.....R\$ 588,49
05.12.361.0049.2.015 – MANUT. DO TRANSP.ESCOLAR FUNDAMENTAL – MDE
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Juríd.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun. de Obras e Viação
01.04.122.0010.2.027 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – Diária – Pessoal Civil.....R\$ 500,00
Elemento de Despesa:3.3.90.33.00 – Passagens e desp c/locomocão.....R\$ 300,00
01.15.452.0104.2.029- MANUT.VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E JARDINS
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun.de Saúde e Assistência Social
09.10.301.0107.2.045 - MANTER O PROGRAMA DE PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.112,86
12.08.244.0029.2.053 – ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO CARENTE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – Diária – Pessoal Civil.....R\$ 400,00
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Juríd.....R\$ 1.500,00
13.08.243.0027.2.054 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc.Vantg.fixa – pessoal civilR\$ 2.488,27
Elemento de Despesa:3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 54,00

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.de Agric.Ind.Comércio e Desenvolvimento
01.20.122.0010.2.056 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:3.3.90.36.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Física.....R\$ 300,00
Elemento de Despesa:3.3.90.47 – Obrigações Trib. e Contributivas.....R\$ 60,00

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto
04.12.361.0047.2.011 – MANUTENÇÃO DO FUNDEF
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc.Vantg.fixa – pessoal civil...R\$ 588,49
06.12.362.0049.2.019 – MANTER TRANSP.ESCOLAR ENSINO MÉDIO
Elemento de Despesa:3.1.90.16.00 – Out.Despesas Variáveis.....R\$ 1.800,00
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.500,00
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica..R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun. de Obras e Viação
01.15.452.0104.2.029- MANUT.VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E JARDINS
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica..R\$ 3.000,00
01.26.122.0010.1.041 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente..R\$ 3.680,00
01.26.782.0068.2.031 – MANUT. DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 122,27

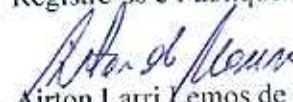
ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun.de Saúde e Assistência Social
09.10.301.0107.2.045 - MANTER O PROGRAMA DE PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
Elemento de Despesa:3.1.90.04.00 – Contrat. p/tempo determinado..R\$ 3.112,86

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 12 de julho de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Ailton Larri Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS
<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115
e-mail: coronelbarros@via-rs.net